



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 0005/2026

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RANGÉLICA DE SOUZA ROSATO COSME, VEREADORA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Desapropriação do Campo do Canarinho, garantindo que o espaço se torne definitivamente área pública destinada ao esporte, lazer e convivência da comunidade

JUSTIFICATIVA

O Campo do Canarinho é um espaço histórico da comunidade, utilizado há muitos anos para práticas esportivas, especialmente o futebol amador, além de ser ponto de encontro de famílias, crianças e jovens. Trata-se de um local que carrega memórias, tradições e a identidade de gerações.

Importante destacar que já houve conflitos e disputas envolvendo o espaço, o que demonstra a relevância social do campo e a necessidade de uma solução definitiva que assegure sua destinação pública. A desapropriação trará segurança jurídica, evitará novos conflitos e garantirá que o local permaneça voltado exclusivamente ao interesse coletivo.

A medida permitirá ainda que o Município invista em melhorias estruturais, como iluminação, alambrado, vestiários e manutenção adequada, fortalecendo o esporte como ferramenta de inclusão social, saúde e prevenção.

Preservar o Campo do Canarinho é preservar a história, a união e o direito da comunidade ao lazer e ao esporte.

Diante da importância social e histórica do espaço, solicito atenção especial do Executivo para análise e providências cabíveis.

Sala das Sessões; 19 de fevereiro de 2026.

RANGÉLICA DE SOUZA ROSATO COSME
Vereadora